



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 076/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024, pela Portaria nº 102/2024, de 25 de abril de 2024; e,

Considerando o requerimento feito pela Coordenadora de Atenção Básica; e,

Considerando o pedido de demissão da servidora titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde; e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

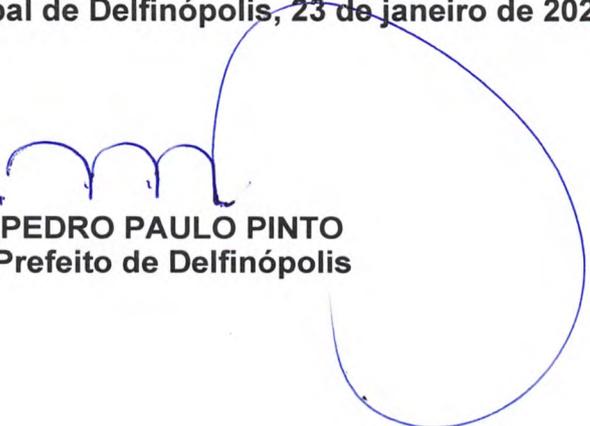
Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SEDE**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 e de conformidade com a escala de classificação para prestar serviços junto a ESF Bela Vista.

Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis